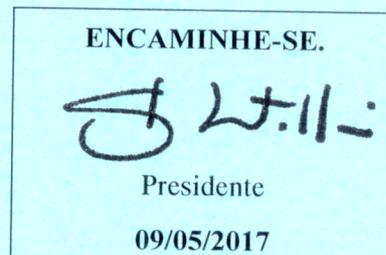


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1.781

Fiscalização nas farmácias e drogarias que não possuem coletores de medicamentos inservíveis.

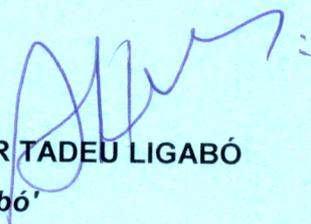


Este gabinete foi procurado por diversos munícipes, que aludem a inexistência de coletores de medicamentos inservíveis nas farmácias e drogarias, violando, desta forma, a Lei Municipal n.º **7.982/2012**, sendo necessária a fiscalização do Poder Público para averiguação do cumprimento dessa norma legal.

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização nas farmácias e drogarias que não possuem coletores de medicamentos inservíveis.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2017.


WAGNER TADEU LIGABÓ
'Dr. Ligabó'